



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.613/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 417/2025
4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 417/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 283/2025 – SMSDM***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

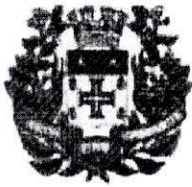
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROC TOCOLO
1121/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:37:06

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 283/2025 – SMSDM

Cajamar, 11 de abril de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Pamela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 1.155/25 – DTL/SMG - Indicação nº 417/2025.

Instalação de Câmeras no interior das Salas de aula e Creches.

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a Indicação nº. 417/2025, de autoria do Nobre Vereador **Alexandro Dias Martins**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a viabilidade de instalação de Câmeras de monitoramento dentro das Salas de aulas e creches do Município. Cabe-me manifestar que este Secretário é de parecer favorável e em nada se opõe, analisando, portanto, o respeitoso pedido do Nobre Edil, informo que num primeiro momento existe dentro do nosso planejamento a instalação de câmeras de monitoramento em frente a cada Escola Municipal, quanto a instalação de câmeras no interior de cada sala de aula, para o momento fica inviável pois se consideramos o total de Escolas no município e suas respectivas salas de aulas, comprometeríamos o orçamento do ano vigente, contudo, iremos consultar o Sr. Secretário de Educação, no sentido de verificar a viabilidade de execução do pedido, sendo favorável, estaremos realizando estudos para incluímos na previsão orçamentaria para o ano de 2026.

Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Reinaldo José Gomes

Secretário Municipal Adjunto de Segurança, Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
RECEBIDO EM

14 ABR 2025

Recebido Por: *[Assinatura]* 16:15
Horas

AB.



Câmara Municipal de Cajamar

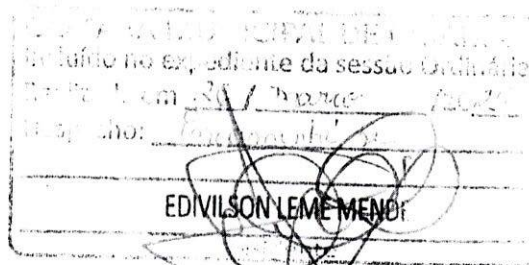
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 417 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

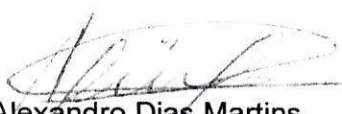


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento dentro das salas de aulas e creches do município.

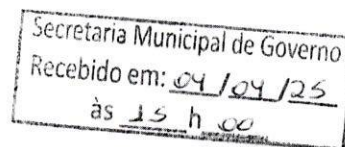
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo como objetivo garantir maior segurança e transparência no ambiente educacional. A implementação desse sistema traz diversos benefícios, tais como: aprimoramento da segurança, sendo que o monitoramento permitirá uma supervisão contínua, prevenindo situações de risco e garantindo um ambiente mais seguro para alunos, professores e funcionários. Além disso, sugerimos que essa iniciativa seja debatida com a comunidade escolar, incluindo pais, professores e diretores, para que haja transparência na implementação e para que todos compreendam os benefícios da medida. Sem contar, que entendemos a necessidade de respeitar a privacidade de todos os envolvidos, por isso sugerimos que as gravações sejam acessadas apenas pelos órgãos competentes e mediante solicitação formal, garantindo o uso ético e responsável.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.025


Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTÓCOLO

DATA/HORA

USUÁRIO